

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**LEI Nº 9.162, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 7.749.000,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais).

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 7.749.000,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 - F. 0033 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$80.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0034 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$10.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0036 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$10.000,00

02.01.01.04.122.0002.2051 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO

3.1.90.11.00 - F. 0047 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$30.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0048 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$8.000,00

02.01.01.04.122.0002.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

3.1.90.11.00 - F. 0053 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$10.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0054 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$3.000,00

02.01.01.08.243.0002.2056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 - F. 0068 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$25.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0069 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$5.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0071 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$1.000,00

02.01.02.02.062.0003.0060 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS

3.1.91.13.00 - F. 0084 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$8.000,00

02.01.02.02.122.0002.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL

3.1.90.11.00 - F. 0093 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$220.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0094 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$2.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0096 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$42.000,00

02.01.02.02.122.0002.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

3.1.90.11.00 - F. 0106 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$48.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0109 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$12.000,00

02.01.02.02.122.0002.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

3.1.90.11.00 - F. 0117 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$30.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0120 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$6.000,00

02.01.03.04.124.0002.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL

3.1.90.11.00 - F. 0130 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$72.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0131 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$4.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0133 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$15.000,00

02.02.01.04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3.1.90.11.00 - F. 0154 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$20.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0157 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$3.000,00

02.02.02.04.122.0002.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

3.1.90.11.00 - F. 0171 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$80.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0173 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$2.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0174 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$18.000,00

02.02.03.04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 - F. 0191 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$165.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0192 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$8.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0193 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$2.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0194 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$36.000,00

02.02.03.04.122.0002.2154 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS (CONVÊNIOS E CONTRATOS)

3.1.90.11.00 - F. 0207 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$60.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0208 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0210 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$20.000,00

02.02.03.04.122.0002.2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00 - F. 0224 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$220.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0225 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$5.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0226 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$8.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0227 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$60.000,00

02.02.03.04.122.0002.2163 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS

3.3.90.49.00 - F. 0247 - Fonte 200 - Auxílio-Transporte..... R\$12.000,00

02.02.03.04.331.0002.2164 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)

3.3.90.46.00 - F. 0251 - Fonte 200 - Auxílio-alimentação..... R\$180.000,00

02.02.03.04.331.0002.2165 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)

3.3.90.49.00 - F. 0252 - Fonte 200 - Auxílio-Transporte..... R\$260.000,00

02.02.05.04.121.0002.2166 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO

3.1.90.11.00 - F. 0257 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$28.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0260 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$5.000,00

02.03.01.04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.1.90.11.00 - F. 0270 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$20.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0273 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$2.000,00

02.03.01.13.122.0002.2201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA

3.1.90.11.00 - F. 0284 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$285.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0285 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$6.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0286 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$3.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0287 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$75.000,00

02.04.01.23.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO

3.1.90.11.00 - F. 0369 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$60.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0370 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$10.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0371 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$2.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0372 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$6.000,00

02.05.01.08.122.0002.2300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 - F. 0441 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$580.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0442 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$8.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0443 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$25.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0444 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$150.000,00

02.05.02.16.122.0002.2306 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO

3.1.90.11.00 - F. 0533 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$46.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0534 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$1.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0535 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$2.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0536 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$10.000,00

02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 - F. 0595 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$35.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0597 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0598 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$10.000,00

3.3.90.46.00 - F. 0607 - Fonte 200 - Auxílio-alimentação..... R\$20.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0608 - Fonte 200 - Auxílio-Transporte..... R\$22.000,00

02.06.01.12.122.0006.2351 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS

3.1.90.11.00 - F. 0614 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$340.000,00

02.06.01.12.122.0006.2352 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO DOENÇAS/SALÁRIO MATERNIDADE

3.1.90.11.00 - F. 0615 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$10.000,00

02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00 - F. 0641 - Fonte 200 - Auxílio-alimentação..... R\$50.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0642 - Fonte 200 - Auxílio-Transporte..... R\$50.000,00

02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.46.00 - F. 0664 - Fonte 200 - Auxílio-alimentação..... R\$30.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0665 - Fonte 200 - Auxílio-Transporte..... R\$30.000,00

02.06.01.12.366.0006.2361 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS

3.3.90.46.00 - F. 0675 - Fonte 200 - Auxílio-alimentação..... R\$2.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0676 - Fonte 200 - Auxílio-Transporte..... R\$1.000,00

02.06.01.12.367.0006.2362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 - F. 0690 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$2.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0693 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$1.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0698 - Fonte 200 - Auxílio-alimentação.....	R\$55.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0699 - Fonte 200 - Auxílio-Transporte.....	R\$50.000,00
02.07.01.04.122.0002.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
3.1.90.11.00 - F. 0737 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$25.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0738 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$4.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0739 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$2.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0740 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$2.000,00
02.07.02.04.122.0002.2401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	
3.1.90.11.00 - F. 0750 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$420.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0751 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$2.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0752 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0753 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$100.000,00
02.07.03.04.122.0002.2402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
3.1.90.11.00 - F. 0763 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$80.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0766 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$20.000,00
02.07.05.04.122.0002.2403 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	
3.1.90.11.00 - F. 0776 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$35.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0777 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0779 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$5.000,00
02.08.01.04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.00 - F. 0810 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$165.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0811 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$15.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0813 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$30.000,00
02.09.01.04.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3.1.90.11.00 - F. 0846 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$20.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0847 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$5.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0849 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$1.000,00
02.09.01.08.122.0002.2307 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DE DIREITOS HUMANOS	
3.1.90.11.00 - F. 0497 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$20.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0500 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$6.000,00
02.09.02.04.122.0002.2510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	

3.1.90.11.00 - F. 0862 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$40.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0863 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$7.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0864 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0865 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$5.000,00

02.09.03.04.122.0002.2520 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

3.1.90.11.00 - F. 0879 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$25.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0880 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$6.000,00

02.10.01.15.122.0002.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00 - F. 0917 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$15.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0920 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$1.000,00

02.10.02.15.122.0002.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE JURÍDICA

3.1.90.11.00 - F. 0933 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$55.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0934 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$4.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0935 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0936 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$8.000,00

02.10.03.15.122.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00 - F. 0949 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$500.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0950 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$25.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0951 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$55.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0952 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$110.000,00

02.10.05.15.122.0002.2630 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO

3.1.90.11.00 - F. 0981 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$105.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0982 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$5.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0983 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$5.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0984 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$25.000,00

02.11.01.18.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANAS

3.1.90.11.00 - F. 1000 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$30.000,00

3.1.90.13.00 - F. 1001 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$5.000,00

3.1.91.13.00 - F. 1003 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$3.000,00

02.11.02.18.122.0002.2703 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 - F. 1021 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$270.000,00

3.1.90.13.00 - F. 1022 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$20.000,00

3.1.90.16.00 - F. 1023 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 1024 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$60.000,00
02.11.03.04.122.0002.2706 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO	
3.1.90.11.00 - F. 1046 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$265.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1047 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$5.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1048 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$3.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1049 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$65.000,00
02.11.04.15.122.0002.2708 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICA URBANAS	
3.1.90.11.00 - F. 1058 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$120.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1059 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$2.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1061 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$40.000,00
02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA	
3.1.90.11.00 - F. 1291 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$500.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1292 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$6.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1293 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$3.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1294 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$115.000,00
02.14.01.27.122.0010.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
3.1.90.11.00 - F. 1329 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$95.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1330 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$8.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1331 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$10.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1332 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$20.000,00
02.15.01.20.122.0002.2620 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	
3.1.90.11.00 - F. 1384 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$225.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1385 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$12.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1386 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$25.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1387 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$50.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$7.749.000,00</b>

**Art. 2º** Nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para fazer face às despesas de que trata o Artigo 1º desta lei, fica utilizado o superávit financeiro apurado pelas contas do exercício anterior, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2011 do Anexo III do TCEMG.

**Art. 3º** Este crédito vigorará até 31/12/2022.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Divinópolis, 27 de dezembro de 2022.

**GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**LEANDRO LUIZ MENDES**

Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**  
Felipe Henrique de Assis Miguel  
**Código Identificador:**2AE69A94

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 28/12/2022. Edição 3420  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>